

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SÚMULA Nº 26 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO PROADI-SUS DE 2017****1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO.****Data:** 25/09/2017**Horário:** 09h00 às 12h00**Local:** FIOCRUZ - sala 07- 1º andar do Bloco Educacional. Avenida L3 Norte, S/Nº - Campus Universitário Darcy Ribeiro**2. PAUTA:**

1. Informes Gerais
2. Apresentação de Cartas-Consulta
3. Apresentação de Aditivos Pendentes

3. MEMBROS DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO:

Nome	Titular/Suplente	Área
Ludimila Oliveira dos Santos	Coordenadora-Geral	CGPC/DESID/SE
Max Nóbrega de Menezes Costa	Coordenador	CPCN/CGPC/DESID/SE/MS
Eloiza Andrade Almeida Rodrigues	Titular	SAS/MS
Danitza Passamai Rojas Buvnich	Titular	ANVISA/MS
Samantha Lemos Turte Cavadinha	Titular	DECIT/SCTIE/MS
Luciano Hammes	Titular	Representante dos Hospitais de Excelência
Bernardete Weber	Suplente	Representante dos Hospitais de Excelência
Renê José Moreira dos Santos	Suplente	CONASS
Mônica Carvalho de Sampaio	Suplente	CONASEMS

4. PARTICIPANTES OUVINTES DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO:

Nome	Área
Marília Tolentino da Silva	DEGES/SGTES
Lilian Cristina dos Santos	CPCN/CGPC/DESID
Leila Nina Ribeiro Freire	CPCN/CGPC/DESID
Cíntia Vasconcelos Vianna	CPCN/CGPC/DESID
Jenane Soares Machado	CPCN/CGPC/DESID
Gabriela B. T. Melo	DECIT/SCTIE
Patrícia C. Couto	DECIT/SCTIE
Luciana Yume Ue	CGHOSP

5 - ABERTURA DOS TRABALHOS:

Às 09h15, a Coordenadora-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica, substituta, Ludimila Oliveira dos Santos, iniciou a 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) – 2017, apresentando a pauta da reunião.

6 - DESENVOLVIMENTO :**Item I: Informes Gerais**

A Coordenadora-Geral substituta iniciou a reunião, ressaltando os encaminhamentos e as recomendações de Cartas-Consulta e Aditivos de Projetos, visando a dar maior celeridade, em decorrência da proximidade do final do triênio 2015-2017 e também da 3ª Reunião do Comitê Gestor, agendada para o dia 28/09/2017.

Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador de Projetos de Cooperação Nacional (CPCN), divulgou os informes gerais, destacando que a última reunião do Comitê de Avaliação foi realizada no dia 17/08/2017, no entanto, a 3ª Reunião do Comitê Gestor foi cancelada. Por esta razão, a Carta-Consulta nº 01/2017 - Qualidade e Segurança no Parto - Uso da Simulação Realística em Urgência e Emergências Obstétricas/BNDES" Fase II, SIPAR nº 25000.096348/2015-18, valor de R\$ 1.015.190,00, apresentada pelo Hospital Albert Einstein, deliberada pelo Comitê de Avaliação, em 17/08/2017, será encaminhada ao Comitê Gestor, no próximo dia 28/09. Informou, também, que a minuta da nova Portaria do PROADI-SUS encontra-se na CONJUR/MS e, após a análise daquela Consultoria, será dada continuidade à tramitação legal.

Item II: Apresentação de Cartas-Consulta

Após os informes gerais, o Comitê de Avaliação analisou as Cartas-Consulta dos seguintes projetos:

1) **Carta Consulta nº 32/2017 - "Projeto Colaborativa IHI -G6 -Melhorando a segurança do Paciente em Larga escala no Brasil"**, SIPAR nº 25000.422345/2017-06, Carta-Consulta apresentada pelo Hospital Sírio-Libanês à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), com previsão orçamentária de R\$ 2.098.902,00 (dois milhões, noventa e oito mil novecentos e dois reais).

Luciana Yume Ue, Técnica e representante da Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar - Programa Nacional de Segurança do Paciente/SAS, fez a defesa da Carta Consulta nº 32/2017, com o objeto de apoiar a implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente; a melhoria da segurança do paciente em larga escala no Brasil, a partir de ações desenvolvidas com o Ministério da Saúde em aproximadamente 100 hospitais, capacitando até 400 pessoas, para a implantação de uma metodologia que trará inúmeros resultados positivos para aos hospitais do SUS, implementando diretrizes para prevenção de infecções relacionadas à cateter venoso central, infecção em trato urinário e pneumonia associada à ventilação mecânica, em unidades de terapia intensiva do adulto. Ressaltou que a segurança do paciente está ficando cada vez mais intensa. Atualmente, os países que tem esse controle que se aproxima à 3ª ou 4ª causa de morte, sendo que 90% das infecções da corrente sanguínea, aproximadamente, ocorrem devido ao uso do cateter venoso central. Destacou que a pneumomia associada à assistência à saúde corresponde à segunda infecção mais comum adquirida nos hospitais, gerando permanência prolongada ainda mais nas dependências hospitalares, gerando aumento nos custos. Informou que o projeto proporcionará apoio à implantação do Programa Nacional de Segurança do paciente; elaboração dos pacotes de práticas assistenciais; desenvolvimento de competência em Segurança do paciente para projetos colaborativos de melhoria e sustentabilidade.

Dra Bernardete Weber, representante dos Hospitais de Excelência, questionou a meta dos Hospitais de Segurança. Danitza Passamai, representante da ANVISA, perguntou se há critérios previamente estabelecidos e qual a estrutura mínima de funcionamento. Eloiza Andrade Almeida Rodrigues, representante da SAS, esclareceu que a divulgação será feita por meio de *link*, no site do Ministério da Saúde, logo após a aprovação no Comitê Gestor e ressaltou que todos os órgãos estão fazendo um esforço conjunto para a entrega dos diagnósticos. Danitza, destacou que deve haver uma integração e articulação entre os Hospitais. Samantha Lemos, representante da SCTIE, questionou o financiamento do projeto, no montante de R\$ 2.098.902,00 (dois milhões, noventa e oito mil novecentos e dois reais). A técnica Luciana Ue esclareceu que o financiamento será 100% pelo Hospital Sírio-Libanês, mas para o próximo triênio, cada Hospital apresentará a Carta Consulta, com a meta de resultado de 120 hospitais trabalhando, no final do triênio. Luciano Hammes, representante dos Hospitais de Excelência, solicitou que os projetos de cada hospital sejam claros quanto às suas atividades, ações e resultados. Ficou decidido pelo Comitê de Avaliação a recomendação de aprovação para prosseguimento à submissão do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

2) **Carta-consulta nº 31/2017 "Projeto Integração e Ampliação da Telessaúde para apoio a regulação na qualificação do encaminhamento ambulatorial"**, SIPAR 25000.433706/2017-31, Carta-Consulta apresentada pelo Hospital Sírio-Libanês à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), com previsão orçamentária de R\$ 3.889.601,16 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil seiscentos e um reais e dezesseis centavos).

Marília Tolentino, Coordenadora Nacional do Programa Telessaúde Brasil Redes - SGTES, apresentou a Carta-Consulta supramencionada, cujo objetivo é qualificar a ação primária - teleconsulta para os profissionais de saúde da atenção primária e especialidades; promover a melhoria da Plataforma de Telessaúde, implementar e monitorar a incorporação do uso de protocolos de encaminhamento e oferta de teleconsultorias em outras centrais de regulação, definidas pelo Ministério da Saúde como Porto Alegre, DF, SP, CE, AP; capacitar médicos reguladores destas cinco centrais, na incorporação de protocolos de regulação e no módulo de regulação e consultoria da Plataforma de Telessaúde; visitar presencialmente as cinco centrais selecionadas pelo MS, para definição das principais necessidades e desenvolvimento de soluções; realizar tutorias dos profissionais dessas centrais para monitorar o sucesso da intervenção; criar o Núcleo de Telessaúde do Hospital Sírio-Libanês para Apoio ao SUS, inicialmente, com atendimento de 3 especialidade clínicas, conforme demanda reprimida das centrais de regulação; ampliar o atendimento em até 2 centrais de regulação, sendo 1 com início imediato pelo TelessaúdeRS-UFRGS, com expansão do atendimento no próximo triênio (2018-2020).

O Telessaúde-SUS RS-UFRGS, nos primeiros 4 meses, pretende realizar regulação de até 25.000 solicitações de consulta ambulatorial e até 250 teleconsultorias de pacientes em fila de espera. O projeto iniciará em outubro de 2017. Nos 3 meses iniciais do programa, estima-se atendimento de 1/3 da capacidade de teleconsultas e telerregulações. A capacidade deste núcleo é de até 1.500 teleconsultorias por mês e 6.000 telerregulações por mês, para apoio aos médicos da Atenção Básica. Para o próximo triênio, após o início do programa de regulação, espera-se ganhos incrementais no número de solicitações, atingindo a capacidade máxima de atendimento. Inicialmente atenderá o Distrito Federal e outros Núcleos de Telessaúde sem especialistas, podendo ser ampliado para outros estados federativos, de forma a atingir as metas de atendimento propostas.

Este projeto amplia o programa Telessaúde Brasil Redes, com a incorporação de médicos especialistas, de forma presencial, para apoiar médicos da Atenção Básica em atendimentos síncronos e assíncronos; com o objetivo de reduzir o tempo de espera para consulta especializada, priorizar o atendimento para os pacientes mais graves, além de funcionar como um programa de educação permanente ampliando a autonomia e resolutividade dos profissionais solicitantes da Atenção Básica.

Mônica Sampaio, representante do CONASEMS, sugeriu que, para o próximo triênio, criem-se protocolos de encaminhamento e seja incorporada no protocolo a pactuação com o gestor local, citando a importância do SUS. Indagou ainda se a carta-consulta foi levada para a Bipartite. Eloiza, representante da SAS, acrescentou que o DRAC participará do processo, com esse fim.

Luciano Hammes ressaltou a eficácia do projeto em questão, exemplificando os atendimentos como o da diabetes, onde o endocrinologista faz uma consulta por vídeo com outro(s) médico(s), facilitando o diagnóstico, o tempo de resolução do caso e favorecendo a redução de custos hospitalares. Renê José Moreira dos Santos, representante do CONASS, manifestou preocupação sobre o pouco tempo para execução do projeto e sobre o percentual de 60% referente a rubrica "Outros gastos". Danitza Passamai, representante da ANVISA, sugeriu que os dados cadastrados no sistema sejam qualificados e que haja um fluxo de encaminhamento dos atendimentos do que já existe. Marília informou que existem, atualmente, 35 núcleos de Telessaúde e destacou que o núcleo de Porto Alegre tem especialistas realizando este trabalho de qualificação. Danitza perguntou se há um levantamento da necessidade do país, sendo que a técnica da SGTES esclareceu não haver e ressaltou que o DRAC está trabalhando no mapeamento do déficit.

Finalizada a discussão em relação as cartas-consulta, foi decidido pelo Comitê de Avaliação a recomendação de aprovação para prosseguimento a submissão do Comitê Gestor do PROADI-SUS.

Item III - Apresentação de Aditivos aos Projetos de Apoio

Foram apresentadas as solicitações de Aditivos de redução e alteração de valores, conforme listado abaixo:

- 1) "**Projeto Capacitação em Urgências e Emergências do Adulto para Profissionais do Sistema Único de Saúde com Simulação Realística**", SIPAR nº 25000.092857/2017-25, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita aditivo de redução de valor R\$ 2.109.973,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 8.279.973,00. **Com parecer Técnico favorável(SAS);**
- 2) "**Congênitos - Projeto de Cooperação para o Desenvolvimento e Expansão da Cirurgia Cardíaca Congênita**", SIPAR nº 25000.420760/2017-17, do Hospital do Coração, pelo qual solicita aditivo de acréscimo de R\$ 2.000.000,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 15.000.000,00. **Com parecer Técnico favorável/SAS;**
- 3) "**Capacitação em assistência farmacêutica para profissionais do Sistema Único de Saúde com o uso da simulação realística**" - SIPAR nº 25000.093187/2017-64, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita redução de R\$ 2.286.436, sendo o valor inicial do projeto R\$7.206.436,00. **Sem parecer Técnico/SCTIE);**
- 4) "**Aplicação da Telemedicina na Capacitação e no Apoio Diagnóstico e Terapêutico nas Emergências**", SIPAR nº 25000.093089/2017-27, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita redução de R\$ 3.650.000,00, sendo o valor inicial do projeto R\$10.500.000,00.- **Sem parecer Técnico/SGTES);**
- 5) "**Projeto Gestão de Riscos Sanitários em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Média e Alta Complexidade**", SIPAR nº 25000.092855/2017-36, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita aditivo de redução de valor R\$ 4.353.076,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 7.519.145,00.**Com parecer Técnico favorável (faltando assinatura Diretor/ANVISA);**
- 6) "**Projeto O Uso da Simulação realística Para Capacitação em Qualidade e Segurança do Paciente**", SIPAR nº 25000.092800/2017-26, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita aditivo de redução de valor de R\$ 2.624.999,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 6.929.160,00. **Com parecer Técnico favorável (faltando assinatura Diretor/ANVISA);**
- 7) "**Projeto Desenvolvimento de uma Metodologia para Avaliação da Qualidade dos Serviços Hospitalares Especializados em Oncologia no Brasil**" SIPAR nº 25000.105538/2015-25, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita aditivo de redução de valor R\$ 206.000,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 701.000,00. **Com parecer Técnico favorável (faltando assinatura do Secretário/SAS);**
- 8) "**Mestrado em Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde**", SIPAR nº 25000.406725/2017-95, do Hospital Sírio-Libanês pelo qual solicita redução de R\$305.040,00, sendo o valor inicial do projeto R\$3.708.603,00. **Sem parecer Técnico/SGTES;**
- 9) "**Projeto Biogenharia para Tratamento de Malformações Craniofaciais Congênitas**", SIPAR nº 25000.090449/2017-39, do Hospital Sírio-Libanês, pelo qual solicita aditivo de redução de valor de R\$ 1.796.273,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 3.744.597,00. **Com parecer Técnico favorável (faltando assinatura do Secretário/SCTIE);**
- 10) "**Hospital Municipal de Santa Marina**" - SIPAR nº 25000.073582/2017-21, do Hospital Albert Einstein, pelo qual solicita acréscimo de 5.151.493,51, sendo o valor inicial do projeto 56.700.000,00. **Sem parecer Técnico - Gestor Local/SAS;**
- 11) "**SISTEMAS REGIONAIS - Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Regionais de Atenção Integrada à Saúde/Regiões de Saúde**", SIPAR nº 25000.014587/2015-50, do Hospital do Coração, pelo qual solicita redução de R\$ 1.200.000,00 sendo o valor inicial do projeto R\$4.300.000,00. **Sem parecer Técnico /DAI/SE);**
- 12) "**Projeto QUALITI/ HOSPITALAR – Qualificação da Atenção e Gestão Hospitalar, com Foco nas Ferramentas de Segurança do Paciente/Gestão da Clínica**" SIPAR nº 25000.014617/2015-28, do Hospital do Coração, pelo qual solicita aditivo de redução de valor R\$ 900.000,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 3.000.000,00.**Com parecer Técnico favorável (faltando assinatura do Secretário/SAS);**
- 13) "**BRIDGE-STROKE - Brazilian interVention to Inscribe evidence usaGe in praticE - Stroke: Ensaio clínico randomizado em clusters, para avaliar o aumento de práticas baseadas em evidências através de uma estratégia multifacetada**" - SIPAR nº 25000.420770/2017-52, do Hospital do Coração, pelo qual solicita redução de R\$ 450.000,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 2.350.000,00. **Sem parecer Técnico/SCTIE;**
- 14) "**Formação e Qualificação de Técnicos para o Sistema Único de Saúde**" -SIPAR nº 25000.433455/2017-95 - do Hospital Moinhos de Vento, pelo qual solicita redução de R\$ 1.705.574,80, sendo o valor inicial do projeto R\$ 4.476.466,87. **Sem parecer Técnico/SGTES;**
- 15) "**Qualificação do Programa de Transplante de Medula Ossea do SUS**" - SIPAR nº 25000.433475/2017-66 - do Hospital Moinhos de Vento, pelo qual solicita redução de R\$ 7.372.982,28, sendo o valor inicial do projeto R\$19.137.065,31. **Sem parecer Técnico/SAS;**
- 16) "**Gestão de Equipamentos**", SIPAR nº 25000.436112/2017-82 - do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, pelo qual solicita acréscimo de R\$ 912.312,00, sendo o valor inicial do projeto R\$ 8.050.000,00. **Sem parecer técnico/SAS.**

Os membros do Comitê de Avaliação decidiram não encaminhar os projetos de nº 10 "**Hospital Municipal de Santa Marina**" e nº 16 "**Gestão de Equipamentos**", por não haver até o momento, nenhuma manifestação de pareceres técnicos por suas respectivas áreas.

Renê José Moreira dos Santos, representante do CONASS sugeriu que fossem encaminhadas ao Comitê Gestor as justificativas para os projetos com redução de valores, com os respectivos esclarecimentos acerca de haver ou não prejuízo ao objeto dos projetos. Por esta razão, os membros do Comitê decidiram que a CPCN encaminharia mensagem eletrônica às Secretarias responsáveis solicitando as informações complementares.

Os membros do Comitê de Avaliação acordaram em encaminhar os projetos com parecer técnico assinados, os pareceres sem assinaturas dos dirigentes, condicionando-os à Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional - CPCN/CGPC/DESID , até o dia 26/09/2017.

Às 11h45 foi encerrada a reunião. A Coordenação de Projetos de Cooperação Nacional (CPCN) agendará a próxima reunião do Comitê de Avaliação.

Por ser esta a expressão da verdade, subscrevem-na eletronicamente os representantes do Comitê de Avaliação do PROADI-SUS presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Max Nóbrega de Menezes Costa, Coordenador(a) de Projetos de Cooperação Nacional**, em 17/11/2017, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludimila Oliveira dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Programas e Projetos de Cooperação Técnica, Substituto(a)**, em 17/11/2017, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Serpa Hammes, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danitza Passamai Rojas Buvnich, Usuário Externo**, em 20/11/2017, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Lemos Turte-Cavadinha, Coordenador(a)-Geral de Fomento à Pesquisa e à Avaliação de Tecnologias em Saúde**, em 20/11/2017, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloiza Andrade Almeida Rodrigues, Bolsista**, em 24/11/2017, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardete Weber, Usuário Externo**, em 11/12/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704244** e o código CRC **2E4C663E**.